



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

PORTARIA Nº 55, DE 7 DE AGOSTO DE 2026

O **Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal Rural do Semi-Árido**, no uso de suas atribuições, conferidas pela Portaria Ufersa/Gab nº 1.371/2024, de 31 de agosto de 2024, publicada no Diário Oficial da União nº 170, de 3 de setembro de 2024, e tendo em vista o art. 1º, inciso VI, da Portaria Ufersa/Gab nº 658, de 04 de novembro de 2020, retificada pela Portaria Ufersa/Gab nº 144, de 12 de março de 2021; a Portaria Ufersa/Gab nº 8/2026, de 7 de janeiro de 2026; Ofício nº 1/2026 – CMA (Nº do Protocolo: 23091.003772/2026-81), de 24 de Março de 2026, resolve:

Art. 1º Designar Comissão voltada ao processo de eleição para Coordenação e Vice-Coordenação do Curso de Licenciatura em Computação e Informática – *Campus Angicos*, composta pelos seguintes membros:

- I - Rodrigo Soares Semente (Docente - Presidente);
- II - Damilson Ferreira dos Santos (Membro Docente Titular);
- III - Sairo Raoni dos Santos (Membro Docente Titular);
- IV - Ana Paula Silva de Souza (Membro Discente Titular); e
- V - Pedro Augusto Silva de Lima (Membro Discente Titular).

Art. 2º O processo eleitoral deverá ocorrer no prazo de até 45 (quarenta e cinco) dias.

Art. 3º O resultado final e demais documentos comprobatórios deverão ser anexados ao Processo Eleitoral Eletrônico nº 23091.010134/2026-94 e encaminhados à Pró-Reitoria de Graduação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

FRANCISCO EDCARLOS ALVES LEITE